

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 179 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por anulação à dotação do orçamento vigente no valor total de R\$ 93.886,68 (Noventa e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 104 de 14 de junho de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto o crédito especial abaixo especificado totalizando R\$ 93.886,68 (noventa e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Adicionadas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.058 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.100,00
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela participação em Consorcio Publico	5.000,00
Total por Ação:	12.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.100,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.059 - CONSÓRCIO DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.136,07
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela participação em Consorcio Publico	28.650,61
Total por Ação:	81.786,68
Total por Unidade Orçamentária:	81.786,68

Total Adicionado: 93.886,68

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.03.00 / 00 - Pensões	1.000,00
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.05.00 / 00 - Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
Total por Ação:	4.100,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.01.00 / 00 - Aposentadorias e Reformas	1.000,00
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.05.00 / 00 - Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.100,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

4.4.90.52.00 / 215 - Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00

1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 214 - Obras e Instalacoes.	3.600,00
4.4.90.61.00 / 02 - Aquisicao de Imoveis	6.186,68
4.4.90.61.00 / 214 - Aquisicao de Imoveis	7.000,00
4.4.90.61.00 / 24 - Aquisicao de Imoveis	7.000,00
Total por Ação:	23.786,68
Total por Unidade Orçamentária:	81.786,68
Total Anulado:	93.886,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal